

AO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – 7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626 (SSP MG) / CPF: 938.476.966-53 (Residente na Av. João Samaha 590, ap201 São João Batista-Belo Horizonte/MG) telefone do representante (31)983159190, vêm apresentar proposta comercial para pregão eletrônico conforme segue:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
25	ROLO 30M	19.500	Papel higiênico folha dupla, super branco, macio, neutro (sem perfume), papel absorvente de primeira qualidade, picotado e gofrado (espaço de aproximadamente 11cm entre os picotes). Composição: 100% celulose virgem, acondicionado em embalagem de 4 (quatro) unidades, embalados em fardos contendo 48 (quarenta e oito) ou 64 (sessenta e quatro) unidades. Fabricado a partir de fontes de manejo sustentável. 	FAMILIAR	1,20	23.400,00
26	ROLO 30M	19.500	Papel higiênico folha dupla, super branco, macio, neutro (sem perfume), papel absorvente de primeira qualidade, picotado e gofrado (espaço de aproximadamente 11cm entre os picotes). Composição: 100% celulose virgem, acondicionado em embalagem de 4 (quatro) unidades, embalados em fardos contendo 48 (quarenta e oito) ou 64 (sessenta e quatro) unidades. 	FAMILIAR	1,20	23.400,00
TOTAL: QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS.						R\$ 46.800,00

- O prazo da validade desta proposta é 90 (NOVENTA) dias.
- Nesta proposta comercial, que constitui a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, frete, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto;
- Assumimos o compromisso pela entrega dos itens nos setores solicitantes no prazo conforme edital **30 TRINTA DIAS** após o recebimento do empenho/pedido/ordem de Fornecimento ou no prazo acordado em ata da sessão que determine, temos ciência da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a entrega, entraremos em contato com medidas para corrigir a situação;
- Declaramos que todos os produtos possuem a garantia legal de que trata a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Declaramos que os produtos ofertados possuem garantia de 12(doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 1582

CONTA CORRENTE: 03858-2.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI

Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234 / 12.

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA:

Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estão cientes de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitarão, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO TRABALHISTA FACE AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA:

Para os devidos fins de comprovação que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme determina o inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, infra-assinado, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente que:

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53,DECLARA, sob as penas do artigo 229 do Código Penal, que se enquadra na **situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei Complementar 123 / 06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, n.º 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que possui bons antecedentes e idoneidade moral, e está ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficará sujeita às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declara ainda, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação
- Dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e
- Insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos
- Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA que:

Compromete-se a fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação do pedido/AF/OF/NE, sob o valor registrado em ata e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no presente edital, nos termos das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º A LEI Nº 10.520/2002 (CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA expressamente que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com os termos estabelecidos no edital do presente processo.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 – ATUALIZADA

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, DECLARA que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Comercial Marely EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.986.656/0001-77 Insc. Estadual 001.808.951.00-78 - Insc. Municipal 0.296.947/001-7, sediada á Rua João Samaha, nº 813, Loja 01, bairro: São João Batista, CEP 31.515-393 - Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3075-8015, por intermédio de seu representante legal, Maria Aparecida Santana Werneck, RG: MG-7.794.626/ CPF: 938.476.966-53, para fins do disposto, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que:

- A presente proposta foi elaborada de maneira por este Licitante e o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por quaisquer meios ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de quanto a participar ou não do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do presente processo licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gestor e/ou participantes do presente processo.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022



Comercial Marely EIRELI
Maria Aparecida Santana Werneck